

PORTARIA SEFA/DG Nº 019/2024

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 2765/2024-REPR, celebrado com a Oracle do Brasil Sistemas LTDA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Fábio Dal Lago**, RG nº 5.XXX.970-7/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 2765/2024-REPR**, celebrado com a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG nº 13.XXX.470-6/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 2765/2024-REPR**, celebrado com a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 20 de maio de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

54118/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 427, DE 20 DE MAIO DE 2024

Designação de substituto do Chefe do Departamento de Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 22.137.483-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SAMANTHA BELIN ANTONIO**, RG nº 6.xxx.790-5, para responder como Chefe do Departamento de Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda em substituição ao servidor **JOÃO CARLOS DE MELO**, RG nº 14.xxx.021-5, por motivo de férias do titular, no período de 05 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

54167/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 011/2024/SEIC

Designa servidores para exercerem funções no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei

Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e Decreto 400, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

- I - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS**, RG. Nº 871.487, SSP/MS, para exercer a função de Secretário Técnico do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME;
- II - Designar a servidora **SILVANA RIBEIRO PEREIRA**, RG. Nº 5.291.084-6, SSP/PR, para exercer a função de Coordenadora do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME;
- III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Esta Resolução revoga a de nº SEIC 010 de 10 de maio de 2023.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Ricardo Barros

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

54163/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 76/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4 – SSP/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo **24/160485-0**, pertencentes a **FRANCESC XAVIER OLLER I BLANCH** e **MARIA DEL ROSER CANAS I BOZZO**.

Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

PORTARIA JCP Nº 77/2024

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal 8.934/9, Art. 11, §3º do Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto no art. 26, §1º, inciso I e art. 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

HELENA TERESA BARRETO KANTEK, brasileira, portadora do RG 3892227-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.990.429-23, residente e domiciliada nesta comarca, tradutora e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo **24/160470-2**, pertencentes ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**.

Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

53971/2024